



Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 160
Disponibilização: 18/08/2020
Publicação: 18/08/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.302, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Declara, a pedido, a
vacância de cargo da
Procuradoria Geral do
Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a pedido, do servidor ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA, matrícula nº 300115794, do cargo de Procurador do Estado; atinente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, a contar de 28 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2020,
132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/08/2020, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012901833** e o código CRC **725366DD**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.292318/2020-21

Criado por [87812681220](#), versão 9 por [50913824291](#) em 17/08/2020 15:58:57.